PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA N° 103/2022. GP/TUR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 1
DECRETO Nº 033/2022-GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 2

PORTARIA N° 103/2022. GP/TUR, de 28 de novembro de 2022

Designa servidores para constituírem a Comissão para recebimento de Veículo. Município de Turiaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a doação de VEÍCULO AUTOMORT HATCH objeto do contrato 92/2021- POLICIA FEDERAL (20319442), que entre si celebram o Ministério da Segurança Pública, por intermédio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Turiaçu.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, para compor a Comissão para recebimento dos veículos objeto da doação, os Servidores abaixo relacionados e seus respectivos Suplentes:

Titular: DELMACY FERNANES BARBOSA CPF Nº 000.246.973-11, TELEFONE (61) 99331 4256.

Titular: LAURA RÚBIA DA SILVA RABELO, CPF Nº 754.459.723-72, TELEFONE (98) 98403 5687.

Titular: JOCILENE ROXO FERREIRA, CPF Nº 756.553.903-10, TELEFONE (98) 98458 2877.

Suplente: IGOR PATRICK MARQUES MORAES, CPF Nº 604.916.613-71, TELEFONE (98) 98572 0110.

Suplente: DAILSON JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTI. CPF Nº 646.988.072-04, TELEFONE (98) 98447 6596

Suplente: LUIS CARLOS FERREIRA CPF Nº 655.303.573-34, TELEFONE (98) 98470 8553.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f2bbde4d6b5ff29cbc5953176820fec293446c1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de novembro de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Decreto nº 033/2022-GAB, de 03 de NOVEMBRO de 2022

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Turiaçu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal

CONSIDERANDO, O artigo 165 da Constituição Federal, que dispõem sobre o Plano Plurianual – PPA;

CONSIDERANDO, O inciso III do artigo 4º da Lei 8.142/90

CONSIDERANDO, O inciso VIII, artigo 15 da lei 8.080/1990;

CONSIDERANDO, O Decreto Governamental do Estado do Maranhão nº 37.398 de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, As publicações "Orientações básicas sobre as Conferências de Saúde e o "Manual Básico para Realização de Conferências de Saúde" do Conselho Nacional de Saúde - CNS em 2021;

CONSIDERANDO, O parágrafo único da 2º Diretriz da Resolução 453/2012 do CNS;

CONSIDERANDO, O inciso XIX da 5º Diretriz da Resolução 453/2012 do CNS;

CONSIDERANDO, A resolução 007/22 do CES-MA de 03 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, A resolução CMS-TRÇ 023/2022 de 28 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde e Turiaçu;

Art. 2º - A V Conferência de Saúde de Turiaçu deverá transcorrer nos moldes estabelecidos na Resolução CMS-TRÇ 023/2022 de 28 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Turiaçu;

Art. 3º - A V Conferencia Municipal de Saúde de Turiaçu será realizada em 02 de fevereiro de 2023, no Colégio Iêda Viana Ribeiro, Avenida Santos Dummont, 691, Centro, Turiaçu - MA, no horário das 08:00 as 18:00hs.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Edésio João Cavalcanti

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f2bbde4d6b5ff29cbc5953176820fec293446c1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f2bbde4d6b5ff29cbc5953176820fec293446c1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO